



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de setembro de 2017.

Atos do Executivo

DECRETO nº 25, de 06 de setembro de 2017.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 06 DE
SEEMBRO DE 2017, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos
Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto
Facultativo nos órgãos da administração pública
municipal, na próxima sexta-feira, 06 de setembro
de 2017.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;
- II - Hospital São Vicente de Paulo;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-
juvenil;
- VI – Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel -
PB, em 06 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito